



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2023

**CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, PARA CUMPRIR O VALOR DO PISO NACIONAL CONFORME PORTARIA GM/MS N. 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 441, DE 05 DE ABRIL DE 2023 E PORTARIA GM/MS Nº 576, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido como salário base, a partir de janeiro de 2023, o valor de dois salários mínimos nacional para os profissionais de Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

**Parágrafo único** – As despesas referidas no *caput* deste artigo serão suportadas, parte pelos recursos provenientes do repasse de incentivo financeiro do Ministério da Saúde e, parte pelas dotações do Fundo Municipal de Saúde, na forma preconizada pelo Art. 15 da Lei Municipal 799, de 31 de março de 2008.

**Art. 2º** - O valor do incentivo financeiro para os profissionais de Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) será ajustado anualmente com base no salário-mínimo nacional, definido para o período na Lei Orçamentária Anual ou outra legislação vigente que dispuser sobre o tema.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações e as suplementações orçamentárias, sem alterar o valor total da despesa já aprovado nas peças orçamentárias, podendo, ainda, abrir créditos suplementares e especiais, bem como criar projetos/

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000  
Telefax: (0\*\*)27 3288-1367/ (0\*\*)27 3288-1111.



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP - Brasil.





# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

atividades, programas, elementos de despesa, fontes de recursos e fichas orçamentárias, bem como alterar o PPA, a LDO e LOA no que se fizerem necessárias para assegurar a execução da presente Lei, não incidindo a presente movimentação e alterações no percentual de suplementação autorizada na LDO e na LOA.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2023.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Maio de 2023.

JOAO CARLOS

LORENZONI:68216068

700

Assinado de forma digital por

JOAO CARLOS

LORENZONI:68216068700

Dados: 2023.05.24 12:20:02 -03'00'

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000  
Telefax: (0\*\*)27 3288-1367/ (0\*\*)27 3288-1111.



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP - Brasil.





# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

Trata-se de Projeto de Lei para aumento salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

O acréscimo está pautado conforme a Portaria GM/MS Nº 441, de 05 de abril de 2023, e as Portarias GM/MS Nº. 51, de 24 de janeiro de 2023 e GM/MS Nº 576, de 05 de maio de 2023, que define o valor do incentivo financeiro federal a dois salários-mínimos por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), retroagindo seus efeitos financeiros a janeiro de 2023.

Sendo assim, o referido acréscimo foi aprovado no Congresso Nacional em forma de Emenda a Constituição, sendo o pagamento considerado legal em julgamento recente do Supremo Tribunal Federal (STF), portanto, diante de tal realidade, o Município de Marechal Floriano através da presente normativa efetivará a concessão do incentivo.

Certos de que teremos a acolhida de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, encaminhamos a demanda para apreciação e aprovação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Marechal Floriano/ES, 24 de Maio de 2023.

JOAO CARLOS

Assinado de forma digital por

LORENZONI:682160

JOAO CARLOS

LORENZONI:68216068700

68700

Dados: 2023.05.24 12:20:18

-03'00'

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000  
Telefax: (0\*\*)27 3288-1367/ (0\*\*)27 3288-1111.



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP - Brasil.





# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

**FINALIDADE:** Adequação salarial dos Agentes de Combate à Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, conforme legislação vigente

**JUSTIFICATIVA:** Demonstrar condições orçamentárias e financeiras para comprometimento no exercício em curso e nos dois subsequentes e a compatibilidade das referidas despesas com o Plano Plurianual e a LDO, previsorando saldos orçamentários e suporte financeiro e assim oferecer subsídios básicos para o gestor tomar decisão quanto a contrair novas despesas e assim atender a todas as legislações pertinentes a matéria.

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2023	
Dotação Disponível em 23/05/2023 ( A )	49.269.695,79
EXECUÇÃO	
Valor diferença salarial dos agentes de saúde (B)	154.714,08
Valor médio da Folha de Pagamento com Encargos e 13º Sal. - 09 meses ( C )	31.717.374,79
<b>VALOR PROJETADO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ DEZEMBRO 2023 ( D )</b>	<b>31.872.088,87</b>
<b>PROJEÇÃO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E= (D)</b>	<b>31.872.088,87</b>
<b>TOTAL ANUAL CONFORME MÉDIA (F)</b>	<b>31.872.088,87</b>
<b>DISPONIBILIDADE (DOTAÇÃO - PREVISÃO DE GASTOS) G =(A)-(F)</b>	<b>17.397.606,92</b>

EXERCÍCIO 2024	
Dotação Disponível em 01/01/2024 (A)	82.200.486,75
EXECUÇÃO	
Valor diferença salarial dos agentes de saúde (12) meses (B)	203.641,93
Valor médio da Folha de Pagamento com Encargos e 13º Sal. - 12 meses ( C )	47.257.126,36
<b>VALOR PROJETADO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ DEZEMBRO 2024 ( D )</b>	<b>47.460.768,28</b>
<b>PROJEÇÃO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E= (D)</b>	<b>47.460.768,28</b>
<b>TOTAL ANUAL CONFORME MÉDIA (F)</b>	<b>47.460.768,28</b>
<b>DISPONIBILIDADE (DOTAÇÃO - PREVISÃO DE GASTOS) G =(A)-(F)</b>	<b>34.739.718,47</b>

JOAO CARLOS LORENZONI:6  
8216068700

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LORENZONI:68216068700  
Dados: 2023.05.24 12:29:45 -03'00'



Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCÍCIO 2025	
Dotação Disponível em 01/01/2025 (A)	82.083.225,00
EXECUÇÃO	
Valor diferença salarial dos agentes de saúde (12) meses (B)	203.478,09
Valor médio da Folha de Pagamento com Encargos e 13º Sal. - 12 meses (C)	47.188.405,38
<b>VALOR PROJETADO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ DEZEMBRO 2025 (D)</b>	<b>47.391.883,46</b>
<b>PROJEÇÃO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E= (D)</b>	<b>47.391.883,46</b>
<b>TOTAL ANUAL CONFORME MÉDIA (F)</b>	<b>47.391.883,46</b>
<b>DISPONIBILIDADE (DOTAÇÃO - PREVISÃO DE GASTOS) G =(A)-(F)</b>	<b>34.691.341,54</b>

### DIFERENÇA SALARIAL DOS AGENTES DE JANEIRO A ABRIL DE 2023

O salário base dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias é de **R\$ 2.424,00** e com a adequação seria de **R\$ 2.604,00**, uma diferença de R\$ 180,00 de janeiro a abril de 2023.

#### Cálculos:

180,00 – diferença do Salário Base

15,00 – 01/12 de Férias

5,00 – 1/3 de Férias

15,00 – 01/12 de 13º Salário

215,00 – Total

55,90 – 26% Patronal sobre 215,00

**270,90 – valor total da diferença mensal por servidor**

Atualmente no quadro de servidores possuímos 35 vagas ocupadas de Agentes Comunitário de Saúde e 07 vagas ocupadas de Agente de Combate a Endemias.

#### Cálculos:

R\$ 270,90 X 35 = 9.481,50 - Agentes Comunitário de Saúde

R\$ 270,90 X 07 = 1.896,30 - Agente de Combate a Endemias

**R\$ 11.371,80 – Total geral**

**R\$ 11.371,80 x 4 = 45.487,20 ( Janeiro/2023 a Abril/2023)**

### DIFERENÇA SALARIAL DOS AGENTES DE MAIO A DEZEMBRO DE 2023

A partir do mês de Maio de 2023 o salário mínimo será reajustado, assim, o salário base dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias que hoje é de **R\$ 2.424,00** e com a adequação passaria a **R\$ 2.640,00**, uma diferença de **R\$ 216,00** a partir de maio de 2023.

#### Cálculos:

216,00 – diferença do Salário Base

18,00 – 01/12 de Férias

6,00 – 1/3 de Férias

18,00 – 01/12 de 13º Salário

258,00 – Total

67,08 – 26% Patronal sobre 258,00

JOAO  
CARLOS  
LORENZONI:6  
8216068700

Assinado de forma  
digital por JOAO CARLOS  
LORENZONI:6821606870  
Dados: 2023.05.24  
12:34:59 -03'00'



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP - Brasil.





# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

325,08 – valor total da diferença mensal por servidor

Assim, 35 vagas ocupadas de Agentes Comunitário de Saúde e 07 vagas ocupadas de Agente de Combate a Endemias.

Cálculos:

R\$ 325,08 X 35 = 11.377,80 - Agentes Comunitário de Saúde

R\$ 325,08 X 07 = 2.275,56 - Agente de Combate a Endemias

**R\$ 13.653,36 – Total geral a maior por mês a partir de maio/2023**

*R\$ 13.653,36 x 8 = 109.226,88 ( Maio/2023 a Dezembro/2023)*

**TOTAL GERAL DA DIFERENÇA SALARIAL DOS AGENTES:**

DE JANEIRO A ABRIL DE 2023 = R\$ 45.487,20

DE MAIO A DEZEMBRO DE 2023 = R\$ 109.226,88

**TOTAL GERAL.....R\$ 154.714,08**

JOAO CARLOS  
LORENZONI:6  
8216068700

Assinado de forma digital  
por JOAO CARLOS  
LORENZONI:68216068700  
Dados: 2023.05.24  
12:35:13 -03'00'



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**IMPACTO FINANCEIRO**

APURAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida (Projetada)		103.793.626,46
DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - Projetada até 31/12/2023	45.813.985,75	44,14%
<b>Despesa Total Pessoal incluindo diferença salarial dos agentes de saúde</b>	<b>45.968.699,83</b>	<b>44,29%</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	56.048.558,29	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	53.246.130,37	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	50.443.702,46	48,60%

APURAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2024		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida (Projetada)		107.063.125,70
DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - Projetada até 31/12/2024	47.257.126,36	44,14%
<b>Despesa Total Pessoal incluindo diferença salarial dos agentes de saúde (12)</b>	<b>47.460.768,28</b>	<b>44,33%</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.814.087,88	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	54.923.383,48	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	52.032.679,09	48,60%

APURAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2025		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida (Projetada)		106.907.435,26
DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - Projetada até 31/12/2025	47.188.405,38	44,14%
<b>Despesa Total Pessoal incluindo diferença salarial dos agentes de saúde (12)</b>	<b>47.391.883,46</b>	<b>44,33%</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.730.015,04	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	54.843.514,29	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	51.957.013,54	48,60%

JOAO CARLOS LORENZONI:68216068700  
216068700

Assinado de forma digital  
por JOAO CARLOS  
LORENZONI:68216068700  
Dados: 2023.05.24  
12:35:22 -03'00'



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP - Brasil.





# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RCL PARA APURAÇÃO DO GASTO COM PESSOAL

#### MÉDIA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 31.12.2022

ANO	VALOR
2020	61.509.096,39
2021	73.257.701,88
2022	92.618.099,78
<b>TOTAL</b>	<b>227.384.898,05</b>

MÉDIA 3 ANOS	75.794.966,02
--------------	---------------

-16,03736561

71.373.310,18

-20,90347129

88.570.759,30

16,04% Percentual crescimento de 2020 para 2021

20,90% Percentual crescimento de 2021 para 2022

Projeção para 2023	103.793.626,46	Valor da média dos últimos 03 anos, acrescido do percentual de crescimento dos últimos dois exercícios
Projeção para 2024	107.063.125,70	Valor da Projeção de 2023 acrescido de 3,15% Média de inflação anual para 2023 - conforme Anexo de Metas Anuais da LDO 2023
Projeção para 2025	106.907.435,26	Valor da Projeção de 2024 acrescido de 3,00% Média de inflação anual para 2024 - conforme Anexo de Metas Anuais da LDO 2023

*Metodologia: Apurado o percentual de aumento entre 2020 para 2021 e 2021 para 2022, após apurar a média do últimos três anos, aplicou-se o percentual de 36,94% em cima da média que foi R\$ 75.794.966,02, chegando no valor de R\$ 103.793.626,46, ficando assim, a Projeção da RCL para o exercício de 2023, para o exercício de 2024, foi acrescido o percentual de 3,15% e para 2025 acrescido 3,00%, conforme Anexo de Metas Anuais LDO 2023.*

Ciente: 24 / 05 / 2023

MARIA ARLETE NOVAES  
MORAES  
SILVA:05638190732

Assinado de forma digital por  
MARIA ARLETE NOVAES  
MORAES SILVA:05638190732

JOAO  
CARLOS  
LORENZONI:6  
8700  
8216068700

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS  
LORENZONI:6821606  
8700  
Dados: 2023.05.24  
12:35:32 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Maria Arlete Novaes Moraes Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto N° 10.369/2020

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP - Brasil.





# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **JOÃO CARLOS LORENZONI**, Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 54% da Receita Corrente Líquida, no exercício de 2023 conforme previsto no art. 20, inciso III, alínea b" da Lei Complementar nº101/2000.

Marechal Floriano-ES, 24 / 05 / 2023.

JOAO CARLOS LORENZONI:6  
8216068700  
JOÃO CARLOS LORENZONI

Assinado de forma digital  
por JOAO CARLOS  
LORENZONI:68216068700  
Dados: 2023.05.24  
12:35:42 -03'00'

**Prefeito Municipal de Marechal Floriano**

Ciente: 24 / 05 / 2023

MARIA ARLETE NOVAES MORAES  
SILVA:05638190732

Assinado de forma digital  
por MARIA ARLETE NOVAES  
MORAES  
SILVA:05638190732

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Arlete Novaes Moraes Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto N° 10.309/2020

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31008700350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003700350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **24/05/2023 13:28**

Checksum: **19432AF5B3D8F691CE3C73E51C6FD1EDD45657F5B48277EFE1D1F4B7F8883496**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

